

Municipais e apoio financeiro aos serviços administrativo e operacional da CONVENIADA, em conformidade com a previsão descrita nos Planos de Aplicação especificados nos Anexos I e II, que fazem parte integrante deste instrumento
Convenio: 20111-001
Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122012545340000 339039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: ABRACCOM - ASS. BRASILEIRA DOS CONSELHOS E TRIBUNAIS DE CONT

Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARÁ
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 347 A 355/2011 (3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321262
EDITAL Nº 347/11**

(Processo nº 860012008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis Alfredo Amin Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis Alfredo Amin Fernandes, Prefeito Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 49.687.256,81 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 348/11

(Processo nº 160012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jamil Assad Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jamil Assad Neto, Prefeito Municipal de Bonito, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 349/11

(Processo nº 110022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Maurícia Monteiro de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Maurícia Monteiro de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.944,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 350/11

(Processo nº 112002207-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Célio Marcos Cordeiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Célio Marcos Cordeiro, Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte, no exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento

do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 351/11

(Processo nº 1342012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 352/11

(Processo nº 652032003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Marlene Gomes Casciani.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Marlene Gomes Casciani, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 353/11

(Processo nº 194072004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Bernardo da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Bernardo da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bujaru, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011.

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**EDITAL Nº 354/11 (RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Nº 071/08)**

(Processo nº 200404574-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Carlos Vieira da Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Carlos Vieira da Costa, Ex-Presidente da Fundação Cultural de Belém/ FUMBEL, referente à prestação de contas do Convênio nº 07/04, de 30.01.2004, firmado entre a Escola de Samba "O Grito da Liberdade", para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

EDITAL Nº 355/11

(Processo nº 300012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.316,98 (seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), que deverá ser: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.316,98 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 19 de dezembro de 2011

Conselheiro José Carlos Araújo

Presidente

**PORTARIA Nº 1794/2011 – TCM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324715
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 1794/2011 – TCM**

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 18, inc. XIV do Regimento Interno desta Corte de Contas, e, Considerando o artigo 35, da Lei nº 7.453, de 30 de julho de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000; Considerando finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Aumentar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 3º quadrimestre do exercício de 2011, de acordo com o anexo 1 constante desta Portaria.

Art. 2º. Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, do 1º e 3º quadrimestre do exercício de 2011, de acordo com o anexo 2 constante desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 26 de dezembro de 2011

Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO

Presidente

**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1794/2011/TCM/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 324735**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**ANEXO 1 – PORTARIA Nº 1794/2011/TCM/PA
PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS
MENSIS E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE
DESEMBOLSO**

(ART. 35 DA LEI 7.453/2010 – LDO)

R\$ 1,00

UNIDADE / PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR			
		1ºQUA	2ºQUA	3ºQUA	TOTAL
03101-TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ					
- Pessoal e Encargos Sociais	0101			125.000	125.000
- Outras Despesas Correntes	0101			133.285	133.285
- Investimentos	0101			45.200	45.200
TOTAL				303.485	303.485